



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 18/91-C.

Campo Largo, 7 de março de 1991.

Senhor Presidente

Pelo presente passo às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei de nº 006/91, cuja Súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terreno, pertencente ao Município de Campo Largo, por outra área de propriedade do sr. João Natalio Bertoja.

A referida permuta tem por objetivo principal - viabilizar de forma econômica e racional a abertura de rua no Bairro Bom Jesus, a qual atingirá o imóvel pertencente ao sr. João Bertoja, mas que é de suma importância para o desenvolvimento e melhoramento de acesso àquele bairro.

Por outro lado, o imóvel pertencente ao Município, localizado no Loteamento Ouro Verde, não possui utilidade - compatível com a necessidade da administração pública, uma vez que para a construção de qualquer edifício público, seria necessário uma área maior e em local mais adequado.

Ademais, com a presente permuta, o imóvel do Loteamento Ouro Verde será destinado destinado a implantação de indústria ou comércio, fator preponderante e significativo para a região, propiciando o desenvolvimento sócio econômico da mesma.

Neste sentido, visa o Município também, através deste projeto, diminuir as custas advindas com a abertura da mencionada rua, evitando assim, ação de desapropriação, a qual acarretaria encargos significativos para o Município e que, além disso, irá viabilizar o desenvolvimento daquele loteamento, através da implantação de indústria ou comércio.

Contando com o apoio e compreensão de Vossa Excelência e ilustrados Vereadores desta Casa de Leis, na aprovação



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

---

ESTADO DO PARANÁ

deste projeto de lei, renovo meus protestos de consideração e dis  
tinto apreço.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Affonso Portugal Guimarães".

Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal